

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 4446/90

INTERESSADA: Júlia Tizuko Kimori

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Pediatría e Puericultura" na FM do ABC/Santo André.

RELATOR: Cons° Ubiratan D'ambrósio

PARECER CEE N° 183/91

CTG "D" Aprovado em 20/02/91

Comunicado ao Pleno em 27/02/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC indica Júlia Tizuko Kimori para lecionar, a partir de 22.05.90, a disciplina "Pediatría e Puericultura", do Curso de Graduação em Medicina, pertencente ao Departamento de Saúde Materno-Infantil, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO

A interessada é portadora de diploma de médico, expedido, em 1987, pela faculdade proponente, constando do histórico escolar de seu curso de graduação a disciplina para a qual está sendo indicada.

Concluiu Residência Médica na área básica de Pediatría de 1°.02.88 a 31.01.90, no Hospital Infantil "Cândido Fontoura", da Secretaria de Estado da Saúde, obtendo o título de especialista, de acordo com a Lei n° 6.932, publicada no DOU de 09.07.81.

Freqüentou cursos de atualização voltados, notadamente à área de sua especialidade, participou de jornadas, simpósios, treinamentos e congressos médicos, prestou assessoria ao Departamento de Assinaturas e Distribuição de Arquivos Médicos do ABC, cumpriu estágios e foi aprovada em concurso público e nomeada para exercer o cargo de médico junto a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

3. CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9° da Deliberação CEE n° 15/89, autoriza-se Júlia Tizuko Kimori a lecionar a disciplina "Pediatría e Puericultura", na Faculdade de Medicina da Fundação do ABC/Santo André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 12 de dezembro de 1991.

a) Cons° Ubiratan D'Ambrósio

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Neto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Raphaela Carozzo Scardua, Roberto Moreira e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20/02/91.

a) Consa. *Elmara Lúcia de Oliveira Bonini*
Presidente